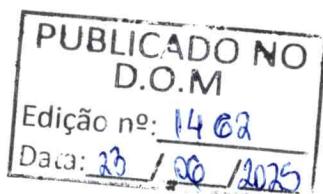




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.801, DE 23 DE JUNHO DE 2025



**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 43/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA 53.598.826 LARISSA FIGUEREDO REZENDE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RODRIGO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

**Considerando** a formalização do Contrato nº 43/2025, que tem objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência (dança do ventre).

**Considerando** a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 579/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 258/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado como Fiscal do Contrato nº 43/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882**, que representará a Secretaria Municipal de Municipal de Turismo e Cultura perante a empresa contratada **53.598.826 LARISSA FIGUEREDO REZENDE DOS SANTOS**, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

**Parágrafo único.** Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 43/2025, fica designada como suplente a servidora pública **MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008**.

**Art. 2º** O Fiscal do Contrato nº 43/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 579/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº 1.801/2025- fls. 02**

**Parágrafo único.** A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2025.

Cajamar, 23 de junho de 2025.

**RODRIGO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo